

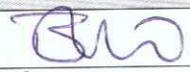
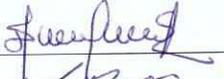
LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: 4ª Reunião da Comissão Tripartite Estadual

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete SEAMA/IEMA

DATA: 22/12/2014

HORÁRIO: 10:30h

Participante	Área/Departamento	Telefone(s)	E-mail	Assinatura
1. Bruno Fauchelli	GAB/SEAMA	3636-2604	bruno.diveina@seama.es.gov.br	
2. Lize Alves Passos	ICMBio	3222-1417	lize.bollivar@icmbio.gov.br	
3. Leonardo Pereira Chagas	ICMBio	3222-1417	leonardo.chagas@icmbio.gov.br	
4. GUANAÍR GONÇALVES	IBAMA	3089-1071	GUANAIR.SOBRIHO@IBAMA.GOV.BR	
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				

NOTA DE REUNIAO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL DO ES DE 2014

Data: 22/12/2014	Local: Sala de Reuniões SEAMA/IEMA
Início: 10h30min	Término: 11h50min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da Ata da última reunião2. Apresentação da proposta de portaria que estabelece o defeso para andada do caranguejo-uçá em 2015.3. Informes Gerais.	

PARTICIPANTES PRESENTES:

- Diane Rangel (SEAMA/ES) - Presidente
- Francisco J. S. Gomes (B. Polícia Militar Ambiental)
- Bruno Fantichelli (SEAMA/ES)
- Lieze Passos Bollivar (ICMBio)
- Leandro Pereira Chagas (ICMBio)
- Guanadir Gonçalves (IBAMA)
- Luciano Macal Fazolo (SEAMA)

1 Ponto I: Aprovação e assinatura da Ata da Reunião realizada.

2 BRUNO/SEAMA iniciou a reunião, justificando que a ausência do ente municipal
3 quanto à verificação do quórum, sugeriu iniciar a apresentação da minuta de portaria
4 proposta pelo Fórum, para conhecimento e discussão dos presentes.

5 Ponto II: Apresentação da proposta de portaria que estabelece o defeso para 6 andada do caranguejo-uçá em 2015.

7 BRUNO/SEAMA apresentou a proposta de portaria aos presentes, explicando que se
8 manteve, basicamente, a metodologia utilizada na portaria de defeso de 2014,
9 prevendo a proibição da comercialização e a proteção nos dois períodos das fases da
10 lua consideradas fortes, sendo lua cheia e lua nova.

11 BRUNO/SEAMA explicou que houve uma discussão no Fórum quanto à legalidade da
12 proibição da comercialização, mas que mesmo assim, o Fórum opinou por manter a
13 proibição da comercialização e refazer a consulta jurídica, e esclareceu que tal ponto
14 foi consultado à PGE e que até aquela reunião estava sob análise. GOMES/BPMA
15 ressaltou a efetividade para a fiscalização quanto à proibição da comercialização,

16 enfatizando que essa medida foi um avanço na gestão, e que não deveria ser
17 regredida. Todos concordaram em manter a proposta até a análise jurídica.

18 BRUNO/SEAMA explicou que os períodos de defeso previstos compreendem seis
19 semanas, de forma a prever a proteção tanto da lua cheia quanto na lua nova, no
20 entanto, excluindo-se o primeiro período de lua “forte”, no início do mês de janeiro,
21 e o último, no final do mês de abril, quando a andada é menos recorrente, assim,
22 prejudicando menos o catador de caranguejo que depende do recurso. Esclareceu que
23 a proposta prevê o início do período de defeso dois dias após o pico das duas fases da
24 lua. LEANDRO/ICMBio ressaltou que a metodologia que o Fórum utilizou para a minuta
25 de portaria pode ser mantida, uma vez que já foi bem trabalhada naquele âmbito de
26 discussão, que a função da Comissão Tripartite Estadual se dá na análise da proposta
27 e sua operacionalização.

28 BRUNO/SEAMA informou ainda que o artigo que previa a possibilidade de autonomia
29 municipal foi retirada da proposta, considerando a necessidade de uma consulta
30 jurídica mais detalhada, principalmente quanto à possibilidade do município ser
31 menos restritivo. LEANDRO/ICMBio reforçou a necessidade de não haver dispositivo
32 em portaria que permita os municípios fazerem portaria menos restritivas, uma vez
33 que o período de defeso ficaria fragilizado no estado todo, por causa de normas
34 municipais mais permissivas. Todos concordaram. LUCIANO/SEAMA enfatizou que essa
35 é uma discussão muito peculiar, uma vez que nas reuniões do Fórum foi possível notar
36 que as realidades em relação à andada do caranguejo variam de um município para o
37 outro, e que muitas vezes uma portaria estadual pode deixar de contemplar algum
38 município. BRUNO/SEAMA esclareceu que foi iniciada no Fórum uma discussão quanto
39 à possibilidade de estabelecer uma portaria que trabalhe o defeso de forma
40 regionalizada, no entanto, é uma metodologia que o Fórum trabalhará no próximo
41 ano, em virtude do prazo.

42 GUANADIR/IBAMA propôs a inclusão de um dispositivo que oriente os órgãos
43 fiscalizadores a encaminhar informações sobre os infratores da portaria às prefeituras
44 municipais que concedem benefício no período de defeso. Todos concordaram.

45 A Presidente da Comissão, Diane Rangel, esclareceu aos presentes que o
46 representante da ANAMMA, Aladim Fernando Cerqueira, não poderia comparecer a
47 reunião devido a um imprevisto, mas que teve acesso à minuta de portaria proposta
48 pelo Fórum e que concorda com a metodologia aplicada quanto a definição dos
49 período de defeso.

50 **Ponto III: Informes Gerais .**

51 BRUNO/SEAMA informou que ainda há algumas pendências a serem trabalhadas no
52 âmbito da Comissão Tripartite, são elas:

53 **a) Regimento Interno da Comissão**

54 Na última reunião foi apresentada uma proposta, e os membros da comissão ficaram
55 de analisar e propor um novo texto para o Regimento Interno, principalmente quanto
56 a necessidade de rever o tempo de mandato e no estabelecimento de uma
57 composição paritária em regimento.

58 **b) Criação da Grupo de Trabalho para trabalhar num plano de ação para**
59 **encalhe de cetáceos no litoral do ES.**

60 **c) Proposta de Resolução que normatiza a autorização para supressão florestal**
61 **no Espírito Santo.**

62 Proposta de Resolução CONSEMA apresentada pelo IDAF na última reunião, a qual a
63 ANAMMA solicitou prazo para apresentação aos municípios e análise.

64 A Presidente, DIANE RANGEL, propôs registrar as pendências a serem trabalhadas na
65 Comissão Tripartite em ata, para que tenham prioridades como próximos pontos de
66 pauta. Todos os presentes concordaram.

67 **Ponto VI. Encaminhamentos:**

68 1) Encaminhar a proposta de Portaria à SEAMA, a fim de estabelecer os períodos
69 de defeso para andada do caranguejo-uçá.

70 2) Incluir como ponto de pauta da próxima reunião: deliberação da proposta de
71 Resolução CONSEMA referente à supressão florestal e regimento interno da
72 Comissão Tripartite.

73 A Presidente agradeceu a presença de todos e, sendo esse o registro resumido da
74 reunião, lavra-se a presente Ata que, após a aprovação dos demais membros, deverá
75 ser assinada por todos.

Cariacica, 22 de dezembro de 2014.

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente da Comissão Tripartite Estadual do ES